



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – DE 04 DE JANEIRO DE 2024

*Altera a remuneração dos servidores públicos ocupantes dos cargos efetivos e os vencimentos dos ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará, e dá outras providências*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, estado do Ceará, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, XVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal; resolve:

**Art. 1º** Ficam reajustados os valores das remunerações dos cargos efetivos e dos vencimentos dos cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pedra Branca- Ceará, pelo índice de 6,97% (seis, vírgula noventa e sete por cento), correspondente ao índice aplicado ao reajuste do salário mínimo vigente no país.

**Art.2º** Fica concedido aumento real de 3,03% (três, vírgula zero três por cento).

**Art.3º** As despesas para a execução do disposto no artigo anterior correrão por conta da respectiva dotação orçamentária vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 001/2023.

Câmara Municipal de Pedra Branca- Ceará, 04 de janeiro de 2024

*Juscelino Caliope de Arimatéia*  
**JUSCELINO CALIOPE DE ARIMATEIA**

*Presidente*  
**Presidente**

*Juarez Abrantes de Melo*  
**JUAREZ ABRANTES DE MELO**

*Vice - Presidente*  
**Vice - Presidente**

*Ana Roberta Ancelmo de Souza Gomes*  
**ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES**

*1º Secretário*  
**1º Secretário**

*Raimundo Pereira Barbosa*  
**RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA**

*2º Secretário*  
**2º Secretário**